

PORTARIA Nº 678/2021/GAB/SEMEC

Altera a Portaria nº 484/2021/GAB/SEMEC, de 03 de agosto de 2021, que “Designa agentes públicos para atuar como Gestores e compor Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias celebradas entre a Secretaria Municipal de Educação – SEMEC e as Organizações da sociedade Civil, na forma que especifica.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, que são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750, de 05 de junho de 2008 e na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com modificações posteriores;

RESOLVE

Art. 1º Alterar o Artigo 1º da Portaria nº 484/2021/GAB/SEMEC, de 03 de agosto de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

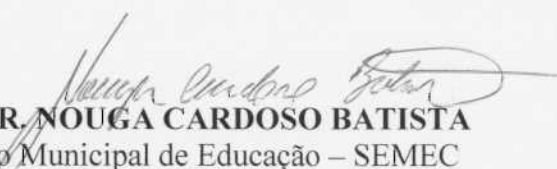
“Art. 1º - Designar para atuar como Gestores das Parcerias celebradas pela Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, em atendimento ao disposto no Artigo 2º, inciso VI e art. 35, alínea g da Lei Nº 13.019/14 e artigo 2º, § 3º do Decreto Municipal nº 16.802/17, os seguintes agentes públicos do quadro deste órgão:

1. MAGALI SAMPAIO DE CASTRO, CPF 000.694.023-45, Técnico Nível Superior Saúde-Social, Especialidade: Assistente Social, Servidor (horário especial) / Servidor de Projetos Especiais – Parcerias pertinentes a ações sócio educativas.
2. GEANE ALVES BARROS, CPF: 566.112.693-04, Professora, Gerente de Ensino Fundamental – Parcerias pertinentes ao Ensino.
3. CRISTIANY LIMA DE MELO PIMENTEL, CPF 790.940.153-15, Professora, Membro da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório (CPAEP) – Parcerias pertinentes a cessão de pessoal.”

Art. 2º PERMANECEM inalteradas as demais disposições da Portaria nº 484/2021/GAB/SEMEC, de 03 de agosto de 2021.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 22 de outubro de 2021.


PROF. DR. NOUGÁ CARDOSO BATISTA
Secretário Municipal de Educação – SEMEC